



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009/2024

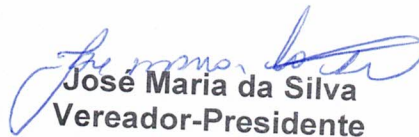
“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CASAL SR. LUIZ JOSÉ DA SILVA E DONA MARIA NOALISE PAULINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO POMPEIA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A Praça localizada à Rua José Boaventura Leite, nº 120, bairro Pompéia, nesta cidade de Morro da Garça/MG, passa a denominar-se **“Praça Casal Sr. Luiz José da Silva e Dona Maria Noalise Paulina”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.


José Maria da Silva
Vereador-Presidente